



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de Julho de 1992, manifesto haver tomado conhecimento do Relatório de Auditoria Anual de Contas e seu Anexo – 2ª Parte, do Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente de Controle Interno/SFC/CGU-PR, relativos à **Prestação de Contas Anual – exercício de 2012**, da Unidade Jurisdicionada a seguir relacionada, pronunciando-me com os termos neles contidos:

Processo nº: **00225.000978/2013-60**

Unidade Jurisdicionada: **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP**

Encaminhe-se o referido processo à respectiva Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2013.


ANTÔNIO ANDRADE

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento